

Nota Técnica n.º 0015/2018 - UNIDEF/FIETO.

**Assunto: Previdência – uma reforma necessária.**

### ***Previdência, conceito básico***

A Previdência Social é uma política pública que visa amparar os trabalhadores e seus familiares. Além de garantir a aposentadoria para os brasileiros que trabalham, oferece uma série de benefícios, como: pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, salário-maternidade e salário-família.

Como na maioria dos países, a Previdência Social pública brasileira é um sistema de repartição, um pacto de gerações: quem está trabalhando custeia o pagamento dos benefícios de quem se aposenta ou recebe pensões. Com isso, o equilíbrio das contas depende, principalmente, do tamanho da população economicamente ativa, formada pelas pessoas que contribuem para o sistema.

A previdência brasileira é formada por dois regimes:

- ✓ **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)** - Recebe contribuições dos trabalhadores da iniciativa privada e das empresas. E também, paga benefícios para esse grupo de pessoas.
- ✓ **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)** – Recebem contribuições dos servidores públicos da União, estados ou municípios. E por sua vez, paga benefícios para os funcionários públicos.

### ***Uma reforma necessária***

A população brasileira está envelhecendo e, em pouco tempo, haverá mais gente recebendo benefícios do que pessoas contribuindo para a Previdência. Isso inviabilizará o sistema e ameaçará o pagamento das pensões e aposentadorias.

De acordo com o governo, em 2016, 52,1 milhões de brasileiros contribuíram para a Previdência e neste período, havia 33,2 milhões de aposentados. Para cada pessoa que recebia a aposentadoria, havia pouco mais de 1,5 contribuintes. Mas, as projeções indicam que, sem a reforma da Previdência, em 2050, o número de contribuintes cairá para 43,9 milhões de pessoas e haverá 61 milhões de aposentados.

### ***O que a CNI defende***

A Confederação Nacional da Indústria avalia que a reforma da Previdência beneficiará toda a sociedade. As mudanças são fundamentais para garantir o pagamento das aposentadorias e pensões aos brasileiros, manter o equilíbrio das contas públicas e criar condições para o crescimento sustentável.

Para a indústria, as regras atuais são incompatíveis com a evolução demográfica e o processo de envelhecimento da população do país.

A CNI destaca que o crescimento dos gastos da Previdência é o principal componente do déficit público. No ano passado, só o déficit da Previdência rural e dos trabalhadores urbanos da iniciativa privada alcançou o recorde de R\$ 182,45 bilhões, equivalente a 2,8% do Produto Interno Bruto (PIB). O rombo é 21,8% maior do que o registrado em 2016, quando somou R\$ 149,73 bilhões. Para 2018, a estimativa do governo é que o rombo atinja R\$ 192,8 bilhões.

Esse déficit crescente gera um grande desequilíbrio nas contas públicas e representa uma ameaça para a estabilidade da economia brasileira.

Por isso, a reforma da Previdência é crucial para o Brasil voltar a crescer e criar empregos e oportunidades de trabalho para todos os brasileiros. <sup>1</sup>

Diante disso, alinhada com os parâmetros da Confederação Nacional da Indústria, esta Unidade de Defesa de Interesses da Indústria **é favorável a Reforma da Previdência**, promovida pelo Governo Federal.

Palmas, TO, 26 de abril de 2018.

Unidade de Defesa dos Interesses da Indústria  
**Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO**

---

<sup>1</sup> <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/reforma-da-previdencia/>.